

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7997/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, de Popularidade Regional, com o nome artístico "**MONIQUE E LEONARDO**", para apresentação no evento "**FESTA DE BOM JESUS DO QUERENDO 2024**", no dia 21 de setembro de 2024, a partir das 23:00 horas, na Praça Francisco Rosa da Silva, Distrito de Bom Jesus do Querendo, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)** em favor da empresa – **MONIQUE GONÇALVES DE SOUZA 08057515643**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.454.972/0001-01**, com sede empresarial na Rua Dona Ambrosina Nunes Lima, Bairro Jóquei Clube, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.083-710, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 13 de Setembro de 2024.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal